



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

Praça Domingos Mourão Filho, 345
C.G.C. 06.553.929/0001-24
CEP 64.255-000 / Pedro II - Pi.

LEI Nº 758, DE 23 DE JUNHO DE 1.997

Dispõe sobre denominação de
Ginásio Poliesportivo

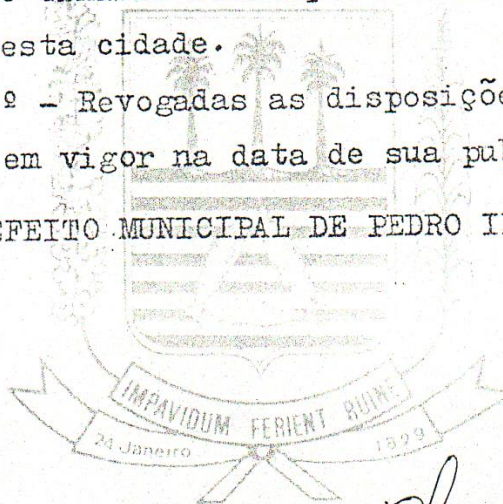
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II - ESTADO DO PIAUÍ

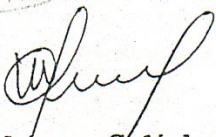
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO o
recém-construído Ginásio Poliesportivo na Praça Lúcio Gomes na
Vila Operária nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presen
te Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, 23 DE JUNHO DE 1.997




Walmir Rodrigues Café de Oliveira
Prefeito Municipal

A presente Lei foi numerada, sancionada e promulgada aos
vinte e três dias do mês de junho de mil novecentos noventa e se
te e registrada no livro próprio.


Francisco Osmar Oliveira
Chefe de Gabinete